



CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



000275

Autenticação: 02019/04/17000275

Número / Ano	000275/2019
Data / Horário	17/04/2019 - 10:05:19
Assunto	INDICAÇÃO Nº 004/2019 DO VEREADOR E PRESIDENTE JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO PRA QUE SEJA INSTALADO EM COLNIZA A CEPLAC
Interessado	A CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	1
Comprovante emitido por	VANDERCI



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO
VER. JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO

INDICAÇÃO Nº 004/2019

Autoria: Vereador Jesineison de Aguiar Brandão
Autoria: Vereador Oseia Pereira Guedes

Os vereadores abaixo signatários, no uso das atribuições que lhes são conferida nos artigos 168 e 169 do Regimento Interno, após ouvido o soberano Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo, **para que seja instalado no Município de Colniza a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC).**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Em atendimento a diversas reivindicações dos produtores rurais de Colniza/MT, em que esta comissão estará atuando em tecnologias desenvolvidas em prol dos produtores para ajudar a alavancar o plantio do cacau em todas aos produtores interessados no cultivo.

O objetivo principal é de conduzir a tecnologia avançada do cacau clonal de diversas variedades e buscar uma parceria para que seja realizado um convenio para que os produtores de Colniza tenham essas tecnologias a seu dispor para implantação desta cultura em suas propriedades, tendo em vista que o município de Colniza, já possui o plantio do cacau comum e alguns produtores já estão desenvolvendo a atividade com o cacau clonal, necessitando apenas de mais incentivo e investimentos na área.

Por esta razão, conto com o apoio dos nobres pares e a valiosa compreensão e atendimento do Excelentíssimo Prefeito Municipal em atender este pedido.

Colniza – MT, 17 de abril de 2019



JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
VEREADOR PRESIDENTE- PRB

OSEIA PEREIRA GUEDES
VEREADOR - PSC